

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL. 673 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2012 - DEC

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Secretário Administrativo, José Miguel de Lima, RG n. 308.669 SSP/RO, CPF n. 203.700.912-72 e, com recursos das unidades orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA e FUJU - FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DO JUDICIÁRIOS (CNPJ N. 10.466.386/0001-85), e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 00013649-91.2012.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (toner para fax brother, unidade do cilindro, bobinas, ribbon, etiquetas, pen drives, CD's e DVD's, etc.), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

**Lote 03**

**Primeira Classificada**

|                                                                                                             |      |                                                                                                                                                      |            |                          |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------|
| Empresa: <b>ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇOES LTDA - EPP</b>                                                       |      |                                                                                                                                                      |            | CNPJ: 11.903.378/0001-11 |                   |
| Endereço: Rua Faustino Pereira Matias, 71, Sala 02, Santana – São Paulo/SP CEP: 02012-090                   |      |                                                                                                                                                      |            |                          |                   |
| E-mail: comercial1@acvsuprimentos.com.br                                                                    |      | Fone: (11) 2252 2250                                                                                                                                 |            | Fax: (11) 2252 2250      |                   |
| Representante: Alessandro Antônio de Oliveira                                                               |      | RG: 20.994.499 SSP/SP                                                                                                                                |            | CPF: 185.157.658-45      |                   |
| LOTE                                                                                                        | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                        | QUANT./UN. | PREÇO UNITÁRIO (R\$)     | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 3                                                                                                           | 3.1  | <b>Pen Drive, com memória de 04 GB. Marca: KINGSTON, Modelo: DT101G2,</b> conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.  | 240 UN     | 13,76                    | 3.302,40          |
|                                                                                                             | 3.2  | <b>Pen Drive, com memória de 08 GB . Marca: KINGSTON, Modelo: DT101G2,</b> conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. | 180 UN     | 15,57                    | 2.802,60          |
|                                                                                                             | 3.3  | <b>Pen Drive, com memória de 16 GB. Marca: KINGSTON, Modelo: DT101G2,</b> conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.  | 60 UN      | 27,58                    | 1.654,80          |
| Valor Total do Lote: <b>R\$ 7.759,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)</b> |      |                                                                                                                                                      |            |                          |                   |

**Segunda Classificada**

|                                                                                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: <b>AIRTON PONTES PACHECO - ME</b>                                                | CNPJ: 13.410.297/0001-05 |
| Valor Total do Lote: <b>R\$ 7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais)</b> |                          |

**Terceira Classificada**

|                                                                                        |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: <b>CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME</b>                                        | CNPJ: 07.281.487/0001-77 |
| Valor Total do Lote: <b>R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais)</b> |                          |

**Quarta Classificada**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TJRO  
FL. 672 a

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

|                                                    |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA             | CNPJ: 07.055.987/0001-90 |
| Valor Total do Lote: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) |                          |

Quinta Classificada

|                                                                                                      |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME                                                              | CNPJ: 04.253.189/0001-85 |
| Valor Total do Lote: R\$ 11.562,90 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) |                          |

Sexta Classificada

|                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: AVANT INFORMATICA LTDA                                                   | CNPJ: 12.710.647/0001-96 |
| Valor Total do Lote: R\$ 11.563,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais) |                          |

Sétima Classificada

|                                                                                                       |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: BH INK TONNER SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME                                                  | CNPJ: 06.373.876/0001-60 |
| Valor Total do Lote: R\$ 11.573,50 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) |                          |

Oitava Classificada

|                                                                           |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA                                     | CNPJ: 03.874.953/0001-77 |
| Valor Total do Lote: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais) |                          |

Nona Classificada

|                                                                                |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME                                   | CNPJ: 07.075.255/0001-62 |
| Valor Total do Lote: R\$ 12.338,00 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais) |                          |

Décima Classificada

|                                                                                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA                                                | CNPJ: 05.252.941/0001-36 |
| Valor Total do Lote: R\$ 12.403,20 (doze mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos) |                          |

Décima Primeira Classificada

|                                                                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA - ME                                                              | CNPJ: 04.151.822/0001-24 |
| Valor Total do Lote: R\$ 14.399,99 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) |                          |

Décima Segunda Classificada

|                                                                            |                          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA                 | CNPJ: 11.355.397/0001-50 |
| Valor Total do Lote: R\$ 14.401,00 (quatorze mil, quatrocentos e um reais) |                          |

Décima Terceira Classificada

|                                                                        |                          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME                      | CNPJ: 13.195.832/0001-52 |
| Valor Total do Lote: R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais) |                          |

Décima Quarta Classificada

|                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: JURANDIR FIRMINO RIBEIRO                                           | CNPJ: 11.156.739/0001-03 |
| Valor Total do Lote: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) |                          |

Décima Quinta Classificada

|                                                                                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO                           | CNPJ: 03.746.938/0001-43 |
| Valor Total do Lote: R\$ 15.894,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais) |                          |

Décima Sexta Classificada

|                                                                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: LAJA LTDA - ME                                                                             | CNPJ: 05.887.870/0001-48 |
| Valor Total do Lote: R\$ 16.135,80 (dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) |                          |

Décima Sétima Classificada

|                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA     | CNPJ: 07.214.878/0001-79 |
| Valor Total do Lote: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) |                          |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br    licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL. 673 A

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:**

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

**2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

2.2.1. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

**DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

**DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA**

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VIII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

**DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA**

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br    licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL. 674 A

aconditionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

**5.4. O recebimento se dará:**

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da fatura/nota fiscal; e
- b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

**5.5.** Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pelo ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

**5.6.** O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

**5.7.** Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

**5.7.1.** Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA**

**6.1.** A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**6.2.** Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

**6.3.** Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**6.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

**6.5.** As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

**6.6.** Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

**6.7.** A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

**DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA**

**7.1.** A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br    licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL. 675 A

- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

**7.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

**7.3.** A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA**

**8.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

**8.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

**8.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

**8.4.** Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.5.** O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

**8.5.1.** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

**8.5.2.** Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

**8.5.3.** O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

**8.5.4.** As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

**8.5.5.** O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br    licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL. 677 a

prejuízos causados ao Tribunal.

**11.2.1.1.** O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

**11.2.2.** O atraso injustificado na entrega do (s) material (is) sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a entrega. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

**11.2.3.** Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do (s) material (is), nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, até o vencimento do respectivo prazo, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, devendo juntar documentos comprobatórios dos fatos alegados, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

**11.2.4.** Vencido o prazo proposto sem a entrega do (s) material (is), o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a entrega. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

**11.2.5.** A entrega do (s) material (is) até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

**11.2.6.** Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pela Detentora da Ata de Registro de Preços, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

**11.2.7.** As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

**11.2.8.** Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

**11.2.9.** A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

**11.2.10.** As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**11.3.** A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE**

**12.1.** A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia Projeto Estratégico: Manutenção do PJRO, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO, Unidade Orçamentária: 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.122.1278.2998 – Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Subitem 17 – Material de Processamento de Dados.

**12.2.** Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL. 678 A

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

**DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE**

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2012.

José Miguel de Lima  
Secretário Administrativo  
do TJRO

Alessandro Antônio de Oliveira  
Representante ACV  
SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES  
LTDA - EPP

Fábio Araujo Gomes de Castro  
Pregoeiro do TJRO

11.903.378/0001-11  
ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES  
LTDA EPP

Rua Faustino Pereira Matias, 71 Sala 02  
Santana - CEP: 02012-090

SÃO PAULO - SP



À

**LICITAÇÃO nº. 16/2012**

A empresa ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ(MF) nº. 11.903.378/0001-11 e inscrição estadual nº. 147.179.053.119 estabelecida na RUA FAUSTINO PEREIRA MATIAS, 71 SALA 02 – SANTANA - SÃO PAULO – SP- CEP: 02012-090 TEL: (11)2252-2250, e-mail: [comercial1@acvsuprimentos.com.br](mailto:comercial1@acvsuprimentos.com.br)

| Lote        | Item | Descrição                                                                                                   | Qtde | Valor Unit. | Valor Total  |
|-------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------|
| 3           | 3.1  | Pen drive com capacidade de armazenamento 4Gb, com alça de segurança da<br>Marca: Kingston Modelo: DT101G2  | 240  | R\$ 13,76   | R\$ 3.302,40 |
| 3           | 3.2  | Pen drive com capacidade de armazenamento 8Gb, com alça de segurança da<br>Marca: Kingston Modelo: DT101G2  | 180  | R\$ 15,57   | R\$ 2.802,60 |
| 3           | 3.3  | Pen drive com capacidade de armazenamento 16Gb, com alça de segurança da<br>Marca: Kingston Modelo: DT101G2 | 60   | R\$ 27,58   | R\$ 1.654,80 |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                             |      |             | R\$ 7.759,80 |

Declaramos expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os produtos ofertados. INCLUSIVE FRETE. Declara que se responsabilizará pelos produtos cotados e vendidos e que, em caso de avaria do equipamento tendo como causa os produtos fornecidos, procederá às suas expensas o conserto do Equipamento ou indenizará a cotação eletrônica pelo estrago e prejuízos causados. O Fornecedor se responsabilizará pelo produto enquanto durar o prazo de validade dado pelo fabricante.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua da Beira nº6811 - Bairro: Lagoa – Porto Alegre/RO – Cep: 76.812-241

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias

**VALIDADE DO PRODUTO:** 12 meses

**GARANTIA:** 12 meses

**VALIDADE PROPOSTA:** 60 dias

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0386-7, CONTA CORRENTE: 80199-2

São Paulo, 19 de Junho de 2012.

CNPJ: 11.903.378.0001/11



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À

### LICITAÇÃO nº. 16/2012

A empresa ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. inscrita no CNPJ(MF) nº. 11.903.378/0001-11 e inscrição estadual nº. 147.179.053.119 estabelecida na RUA FAUSTINO PEREIRA MATIAS, 71 – SALA 02 – SANTANA –SÃO PAULO – SP – Cep: 02012-090. email: comercial1@acvsuprimentos.com.br declara, *sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

São Paulo, 19 de Junho de 2012.

---

Alessandro Antonio de Oliveira  
CPF 185.157.658-45 RG 20.994.499



## DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

À

LICITAÇÃO nº. 16/2012

A empresa ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA -EPP. inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.903.378/0001-11 e inscrição estadual nº. 147.179.053.119 estabelecida na RUA FAUSTINO PEREIRA MATIAS, 71 – SALA 02 SANTANA – SÃO PAULO – SP – CEP:02012-090 e-mail: comercial1@acvsuprimentos.com.br Declara, *para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Paulo, 19 de Junho de 2012.

Alessandro Antonio de Oliveira  
CPF 185.157.658-45 RG 20.994.499



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

### LICITAÇÃO nº 16/2012

Alessandro Antonio de Oliveira CPF 185.157.658-45 RG 20.994.499 como representante devidamente constituído de A empresa ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. inscrita no CNPJ(MF) nº. 11.903.378/0001-11 e inscrição estadual nº. 147.179.053.119 estabelecida na RUA FAUSTINO PEREIRA MATIAS N. 71- SALA 02 – SP - CEP 02012-090 TEL: (11) 2252-2250, e-mail: comercial1@acvsuprimentos.com.br (Licitante/Consórcio ACVS SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, para fins do disposto no item 8.4 do Edital do **LICITAÇÃO nº 16/2012**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do **LICITAÇÃO nº 16/2012**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **LICITAÇÃO nº 16/2012**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **LICITAÇÃO nº 16/2012**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato de **LICITAÇÃO nº 16/2012**, quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **LICITAÇÃO nº 16/2012**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **LICITAÇÃO nº 16/2012**, antes a adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **LICITAÇÃO nº 16/2012**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 19 de Junho de 2012.

Alessandro Antonio de Oliveira  
CPF 185.157.658-45 RG 20.994.499



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

**LICITAÇÃO nº. 16/2012**

A empresa ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA -EPP. inscrita no CNPJ(MF) nº. 11.903.378/0001-11 e inscrição estadual nº. 147.179.053.119 estabelecida na RUA FAUSTINO PEREIRA MATIAS, 71 – SALA 02 SANTANA - SÃO PAULO – SP – CEP: 02012-090 e-mail: comercial1@acvsuprimentos.com.br *DECLARA, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, para os fins de habilitação no presente procedimento licitatório, que se enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.*

São Paulo, 19 de Junho de 2012.

Alessandro Antonio de Oliveira  
CPF 185.157.658-45 RG 20.994.499



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

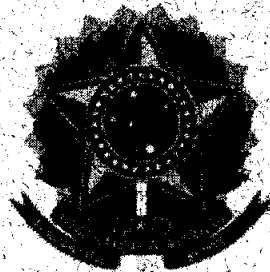
Validade do Cadastro: 10/11/2012  
CNPJ / CPF: 11.903.378/0001-11  
Razão Social / Nome: ACV SUPRIMENTOS E LOCACOES LTDA - EPP  
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP  
Unidade Cadastradora: 120100 - SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
Endereço:  
Rua Faustino Pereira Matias 71 Sala 02 - São Paulo - SP  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Níveis validados:  
I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal Federal  
Receita Validade: 03/11/2012  
PGTS Validade: 24/06/2012  
INSS Validade: 04/08/2012  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:  
Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2012  
Receita Municipal Validade: 28/11/2012  
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012  
Índices Calculados: SG = 24,60; LG = 23,21; LC = 23,21

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitida em: 19/06/2012 às 14:57:56

CPF: 591.596.692-68 Nome: FÁBIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: Fábio A



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.903.378/0001-11

Razão Social: ACV SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Nome Fantasia:

Situação Cadastral: Cadastrado

Sócios

Dados do Sócio-1

|                              |                                |        |
|------------------------------|--------------------------------|--------|
| CPF:                         | 185.157.658-45                 |        |
| Nome:                        | ALESSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA |        |
| Participação Societária:     | 50,00%                         |        |
| Carteira de Identidade (RG): | 20994499                       |        |
| Órgão Expedidor:             | SP                             |        |
| Data de Expedição:           | 20/11/1998                     |        |
| Data de Nascimento:          | 26/06/1976                     |        |
| Filiação Materna:            | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA    |        |
| Estado Civil:                | Divorciado(a)                  |        |
| Logradouro:                  | Rua Thomaz Ciro Pozzi          |        |
| Número:                      | 124                            |        |
| Complemento:                 |                                |        |
| Bairro/Distrito:             | Jaçana                         |        |
| UF:                          | São Paulo                      |        |
| Município:                   | São Paulo                      |        |
| CEP: 02.263-030              | Caixa Postal:                  |        |
| DDD e Telefone:              | 11 22414721                    | Ramal: |
| DDD e Telefone:              | 11 77209265                    | Ramal: |
| DDD e Fax:                   |                                |        |
| Email:                       | ale@acvsuprimentos.com.br      |        |

Emitido em: 19/06/2012 às 14:58:16

CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

*Fabio A*

Relatório de Sócio

Dados do Sócio 2

CPF: 253.826.658-00  
Nome: ANA CLAUDIA VASTO  
Participação Societária: 50,00%  
Carteira de Identidade (RG): 165035699  
Órgão Expedidor: SP  
Data de Expedição: 19/05/2011  
Data de Nascimento: 10/01/1970  
Filiação Materna: MARIA EULALIA APPARECIDA VASTO  
Estado Civil: Divorciado(a)  
Logradouro: Rua Carlos Escobar  
Número: 207  
Complemento: Ap 74 B  
Bairro/Distrito: Santana  
UF: São Paulo  
Município: São Paulo  
CEP: 02.013-050  
Caixa Postal: 11 29765061  
DDD e Telefone: Ramal:  
DDD e Telefone: Ramal:  
DDD e Fax:  
Email: ana@acvsuprimentos.com.br

Emitido em: 19/06/2012 às 14:58:16

CPF: 591.596.692-68

Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

*Fabio A*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACV SUPRIMENTOS E LOCACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.903.378/0001-11  
Certidão nº: 4795949/2012  
Expedição: 19/06/2012, às 15:09:11  
Validade: 15/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACV SUPRIMENTOS E LOCACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.378/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conferido via Internet  
EM: 19 / 06 / 2012.

Fábio Aran Gomes de Castro  
Procurador



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 10/11/2012  
CNPJ / CPF: 11.903.378/0001-11  
Razão Social / Nome: ACV SUPRIMENTOS E LOCACOES LTDA - EPP  
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP  
Unidade Cadastradora: 120100 - SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
Endereço:  
Rua Faustino Pereira Matias 71 Sala 02 - São Paulo - SP  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Níveis validados:  
I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal Federal  
Receita Validade: 03/11/2012  
FGTS Validade: 14/09/2012  
INSS Validade: 08/01/2013  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:  
Receita Estadual/Distrital Validade: 21/09/2012  
Receita Municipal Validade: 28/11/2012  
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012 (\*)  
Índices Calculados: SG = 24.60; LG = 23.21; LC = 23.21

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 06/09/2012 às 09:42:42

CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: Fabio A